



DFD Nº 003/2026/040.01 SEMOB

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de pregão eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública de Água Azul do Norte – PA

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
João Vieira Campos	CPF: 056.815.621 - 91
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Decreto: 035/GPMAAN/2025
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: (94) 99298 5560
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
João Vieira Campos	CPF: 056.815.621 - 91
Cargo: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Decreto: 032/GPMAAN/2025
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Telefone (94) 99298 5560
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES

A presente justificativa é apresentada com fulcro nos princípios e dispositivos normativos que regem a contratação pública no ordenamento jurídico pátrio, notadamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e seus normativos infralegais aplicáveis, constituindo peça essencial para a legitimidade, transparência e eficiência do procedimento licitatório ora proposto.

A contratação ora demandada encontra amparo nos preceitos legais que balizam as contratações públicas:

- Princípio da eficiência (art. 37, caput, CF/88 e art. 5º da Lei 14.133/2021), que impõe à Administração a busca pela melhor relação entre os recursos empregados e os resultados obtidos;



- Planejamento e Gestão de Contratações, conforme previsto nos arts. 6º, 7º e 17 a 20 da Lei 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de se realizar processo de compras que contemple estudo técnico preliminar e descrição clara da necessidade a ser atendida;
- Promoção da Competitividade e Seleção da Proposta de Menor Custo Total (art. 3º da Lei 14.133/2021).

O presente Documento de Formalização de Demandas, em especial a Descrição da Necessidade ora justificada, integra a fase de planejamento da contratação, consoante o caput do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a definição precisa do objeto.

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte – PA exerce atribuições essenciais à garantia dos serviços públicos de infraestrutura urbana, dentre os quais se destaca a gestão da iluminação pública municipal, atividade contínua, indispensável à segurança, mobilidade e bem-estar da população.

A natureza da necessidade consiste na aquisição futura e eventual de materiais elétricos, os quais são imprescindíveis para:

- ✓ Instalação de novos pontos de iluminação pública em áreas de expansão urbana;
- ✓ Execução de manutenção preventiva de rede existente, assegurando a continuidade e regularidade do serviço;
- ✓ Atendimento corretivo imediato frente a falhas operacionais e avarias, reduzindo o tempo de indisponibilidade do sistema;
- ✓ Substituição de componentes elétricos oriundos de desgaste natural, intempéries ou atos de vandalismo.

A descrição da necessidade reflete entendimento técnico embasado nos seguintes aspectos:

a) Continuidade do Serviço Público - a iluminação pública é serviço de caráter contínuo e estratégico para a segurança dos cidadãos e para a circulação urbana. A ausência ou morosidade na reposição de materiais elétricos compromete a eficiência do serviço, expondo o município a riscos sociais e legais.

b) Temporalidade e Eventualidade da Demanda - a demanda por materiais elétricos para iluminação pública não ocorre de forma uniforme, apresentando natureza eventual e imprevisível, dependendo das condições climáticas, eventos de vandalismo, expansão urbana e necessidade de substituições emergenciais.

c) Regime de Registro de Preços - a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos arts. 95 a 107 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se plenamente adequada ao caso, pois possibilita:

- Contratação eficiente e célere em situações de emergência ou urgência;
- Redução de custos mediante comprometimento com preços previamente estabelecidos;
- Previsibilidade e racionalização dos processos de aquisição;
- Atendimento descentralizado às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, na medida em que permite a contratação parcelada e por demanda.

A realização do procedimento licitatório com Registro de Preços atende às exigências de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, atendendo ao princípio da programação e compatibilização com o Plano Plurianual, LDO e Lei Orçamentária vigente, conforme art. 6º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, preservando a regular execução das despesas públicas.

A contratação proposta visa, em última análise, atender ao interesse público maior, suplementando de forma eficiente e tempestiva a atuação da administração local e garantindo à população de Água Azul do Norte – PA serviços de iluminação pública seguros, contínuos e tecnologicamente adequados.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, estima-se, o quantitativo, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Iluminação Publica		2.026	
Projeto/Atividade	Descrição	Unidade	Quantidade
	FIO 10MM ANTI CHAMA	METRO	500,00
	FIO 2,5 MM ANTICHAMA	METRO	1.000,00
	FIO 4,0 MM ANTI CHAMA	METRO	500,00
	FIO 6 MM ANTICHAMA	UNIDADE	500,00
	CABO TRIPLEX 10 MM2	METRO	20.000,00
	CABO TRIPLEX 16 MM2	METRO	20.000,00
	CABO QUADRUPLIX 35 MM2	METRO	45.000,00
	CABO PP 3X2,5 MM 2	METRO	10.000,00
	CABO PP 2X2,5 MM2	METRO	38.000,00
	FITA ISOLANTE 10 M	UNIDADE	100,00
	FITA ISOLANTE 10 M AMARELA	UNIDADE	100,00
	FITA DE AUTO FUSÃO 3M SCOTCH 23 - 19 MM X 10 M	METRO	100,00
	RELÉ FOTOELÉTRICO RM 10-220V	UNIDADE	4.000,00
	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	2.000,00
	LUMINARIA PUBLICA LED 50W SMD	UNIDADE	500,00
	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 70 W	UNIDADE	800,00
	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 100 W	UNIDADE	3.500,00
	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 150 W	UNIDADE	700,00
	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 200 W	UNIDADE	300,00
	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 250W	UNIDADE	300,00
	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE LED 2 MT 38mm	UNIDADE	2.000,00
	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE LED 3mt x 38mm	UNIDADE	2.000,00
	CONECTOR PERFURANTE 10MM	UNIDADE	3.000,00
	ARMAÇÃO PESADA PARA ROLDANA DE LOUÇA	UNIDADE	1.000,00
	PARAFUSO 16X300	UNIDADE	5.000,00
	PARAFUSO 16X250	UNIDADE	5.000,00
	ALÇA DE PERFOMADA	UNIDADE	2.000,00
	ROLDANA DE LOUÇA	UNIDADE	2.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001
Órgão: Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos	
Projeto / Atividade	2.031
Classificação econômica	3.3.90.30.00
Subelemento	3.3.90.30.26

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO				
GESTOR DE CONTRATO				
Matrícula	Nome: CPF:	Função	Lotação	Telefone
0023660	JOÃO VIEIRA CAMPOS 056.815.621-91	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	(94) 99298-5560
FISCAL ADMINISTRATIVO				
0023937	MARY ESTELA FERNANDES SANTOS 405.858.478-51	ASSESSORA DE CONVÊNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	(94) 99151 6760
FISCAL TÉCNICO				
0023647	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA 126.823.036-76	ASSESSOR (A) ESPECIAL LEI 594/2024	SEC. MUL. DE OBRAS	(94) 99132 5503

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Baixo	x	Médio	Alto
			Justificativa

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente necessidade não se encontra vinculada por dependência com os objetos de outros

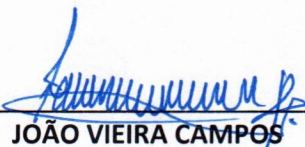
documentos de formalização de demandas para as suas execuções. LINHAMENTO COMPRIAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL LINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 09 de janeiro de 2026.



JOÃO VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dec. nº 035/GPMAAN/2025